

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Janete do Vale.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais, a contar de **01 de dezembro de 2021**, nos termos do Art. 3º da EC/47 e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

JANETE DO VALE, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF – 349.380.286-20, nascida em 07/11/1958, residente à Rua Pe. Geraldo Guabiroba, 365, Bairro Vicente Guabiroba, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão N, matrícula 362-0.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 10 de dezembro de 2021.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 10/12/2021


Responsável